Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2018, pelas 21:00 horas reuniu na Sede da União de Freguesias a Assembleia de Freguesia em Sessão Extraordinária

ATA

Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Discussão e aprovação da ata de 28 de Dezembro de 2017
Ponto 2 – Mapa de Revisão Orçamental referente ao exercício de 2017
Ponto 3 – Alterações Orçamentais referentes ao exercício de 2017
Ponto 4 – Situação Financeira
Ponto 5 – Discussão e aprovação do Plano de Actividades e orçamento para o Exercício de 2018
Ponto 6 – Assuntos de interesse para a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

Presenças:

Partido Socialista

José Carlos Clemente
José Filipe Graça
António Neves
Celso Jordão

Coligação Mais Coimbra

João Dinis de Matos Abreu
Ana Catarina Ferreira
Margarida Pocinho
Cláudia Nunes
Ricardo Reis

Cidadão por Coimbra

Vítor Simões

Coligação Somos Coimbra

Isabel Paiva
Catarina Freire

CDU
Isabel Fernandes

Iniciou, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia José Carlos Clemente, a sessão por anunciar o pedido de substituição por motivos de saúde o Sr. Carlos Santos pelo membro Ricardo Reis.

Sr. Gustavo Rocha pediu igualmente a substituição por motivo de estar ausente do País em trabalho pelo Sr. Celso Jordão.

Pediu renúncia de mandato o Sr. Luís Nuno Lopes Santos eleito pela Coligação Somos Coimbra.

José António Oliveira pediu Substituição pela eleita Catarina Freire.

Ana Paula Rego por motivos de saúde pediu substituição na ordem citada anteriormente.

Deu assim o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia José Carlos Clemente início da sessão com o Ponto 1 na ordem de trabalhos.

Ponto 1 – Aprovada a Ata da Assembleia de 28 de Dezembro de 2017 pela maioria dos membros presentes na mesma e abstenção dos restantes que não estiveram presentes.

Ponto 2 – Mapa de Revisão Orçamental referente ao exercício de 2017

O membro da A. F. Isabel Fernandes pede a palavra para poder ler documento enviado pela CDU, documento esse que é uma proposta da CDU, não estando em ponto de trabalho será objecto de discussão posterior.

O membro António Neves pede a palavra e relembra que pela Lei 75/2013 no artigo 9° os documentos de revisão de orçamental terão que ser aprovadas no ano do exercício em questão não podendo assim transitar para o ano seguinte, razão pela qual, na sua opinião, nem deverão ser levadas a votação.

João Matos de Abreu esclarece que o assunto em questão transitou para esta reunião por não ter sido possível na Assembleia anterior obter os documentos atempadamente e ter ficado em ata a transição para esta reunião extraordinária.

Margarida Pocinho relembra que o assunto já foi de conhecimento desta Assembleia que todos os membros concordaram e que essa concordância está lavrada em ata.

Vítor Simões relembra que na Assembleia de 28 de Dezembro o documento não era para aprovação, mas sim para conhecimento, embora concorde que é relevante a aprovação.

José Simão Presidente do executivo desta Freguesia pede a palavra e refere que as revisões orçamentais são feitas consoante as necessidades.

O Sr. António Neves foi o único membro da Assembleia de Freguesia que não quis ouvir as explicações do Dr. Petim.

Presidente da A.F. Carlos Clemente relembra que o Sr. Petim trouxe o documento para conhecimento na Assembleia em 28 de Dezembro e pede esclarecimentos ao mesmo.

Dr. Petim esclarece que foi feito um trabalho exaustivo tendo em conta que só no final de Setembro de 2017 iniciou o contrato com esta Freguesia.

Que as revisões orçamentais se devem exclusivamente a erros técnicos.

Todo o ano foi revisto, neste momento as contas encontram-se todas corrigidas.

Esta situação é fora do comum, mas não ímpar.

A Revisão Orçamental tem que ser aprovada pela Assembleia, caso a mesma não seja aprovada não poderá ser utilizado o saldo de gerência para colmatar as despesas. Todos os movimentos ficam sem efeito.

O membro da A. F. Isabel Fernandes pede esclarecimentos relativamente às contas e pergunta se as mesmas se encontram correctas, às quais o Dr. Petim responde que sim, tudo está correcto.

O Sr. Presidente da A.F. José Clemente, após os esclarecimentos, remete para os membros da Assembleia se querem tomar conhecimento ou levar a votação.

Os membros entendem que a mesma tem que ser levada a votação.

Mapa de Revisão Orçamental referente ao exercício de 2017 aprovado com 5 votos a favor, da bancada da Coligação "Mais Coimbra" e abstenção das restantes bancadas.

Ponto 3 – Alterações Orçamentais referentes ao exercício de 2017

O Sr. Presidente da A.F. José Carlos Clemente relembra que o ponto 3 é para conhecimento dos membros desta Assembleia e não para ser votado.

António Neves refere que existem rubricas repetidas e com valores diferentes, pedindo que o executivo tome em atenção os documentos que entrega a Assembleia.

Ponto 4 – Situação Financeira

Situação Financeira para conhecimento dos membros de Assembleia.

Ponto 5 – Discussão e aprovação do Plano de Actividades e orçamento para o Exercício de 2018

António Neves pede a palavra referindo que pelos princípios da orçamentação, os gastos fixos têm que ser acautelados bem com os rendimentos fixos.

Que os rendimentos fixos FFF, IMI e Regime de Permanência não conseguem superar os gastos fixos com o pessoal ficando assim em défice.

A Feira Popular não sendo uma receita fixa tem um "superavit" de 52.190€.

Deslocações e estadas, abonos para falhas, serviços de contabilidade, aluguer de transportes, IPSS, assistência técnica. O porquê do aumento das verbas em algumas destas rubricas. Gostaria de obter esclarecimentos acerca dos mesmos.

Isabel Paiva pede a palavra. Após uma análise muito criteriosa dos documentos, diz que o orçamento "sabe a pouco". Refere que é um instrumento de trabalho e que pode ser alterado no caso de necessidade que existem lacunas e que alguns pontos não têm verba atribuída.

No caso das Despesas regime de tarefa e avença, estudos, pareceres e assessoria e despesas de representação, questiona o porquê das verbas atribuídas. No que refere a horas extraordinárias, pede esclarecimento das mesmas, referindo que as despesas de apoio ao funcionamento da feira popular são referidas em rubrica posterior. Pergunta o porquê de não existir verba alocada à Protecção Civil, desporto recreio e lazer e o porquê da existência da actividade "Chi Kung". O executivo tem alguma forma para dinamizar outras actividades? O Parque Desportivo do Vale Rosal e Pavilhão Desportivo dos Pereiros, Parque Verde?

Catarina Freire pede a palavra para poder ver esclarecidos alguns pontos, quais os agrupamentos de escolas é que vão ser apoiados e que tipo de acções vão ser realizadas. Diz, na sua opinião, que acha o documento lato. Gostaria de saber se vai existir alguma parceria ao nível da prevenção rodoviária e se esta está contemplada. Ao nível da acção social verifica que não existem referências aos cidadãos portadores de necessidades especiais ou a famílias numerosas. Quais os critérios definidos para os cidadãos com carência económica? Criação do gabinete Pscico-Social, como é que vai ser criado? No Mercado das Almas que tipo de dinamizações vão ser efectuadas? Posto de Turismo, está funcional? Livro Pedro e Inês, o porquê da temática? Restauro de capelas e Igrejas, quais as mais urgentes?

Vítor Simões pede esclarecimentos relativamente ao Arraial da Feira Popular, o porquê da Junta ter assumido este papel, acerca do Chi Kung e no que refere a publicidade, o porquê da verba.

Isabel Fernandes tem a palavra e pede esclarecimentos acerca da abertura das Conversas de Psicologia em Castelo Viegas, obras que foram aprovadas em 2017 e o porquê de ainda não terem sido realizadas.

João Matos Abreu, refere que o ponto está extravasado, o plano poderia ser mais denso. Porque será que o executivo não é amorfo, o executivo trabalha demasiado? Considera que o documento está bem conseguido, de maneira que os membros possam entender as rubricas. O executivo trás a esta

Assembleia o orçamento participativo, é uma peça que deveria constar em todas as freguesias. Voto positivo para este orçamento.

José Simão Presidente do executivo esclarece que tivemos muito menos receitas na Feira Popular. As carreiras dos trabalhadores foram repostas, abonos para falhas são pagos pela Lei. A rubrica Avença/Tarefa é para os trabalhadores que trabalham nas limpezas, Horas extras não são referentes a Feira Popular. Despesas de representação só o Presidente recebe. Protecção Civil é para a Protecção Civil a competência é exclusiva da mesma. Chi Kung tem três turmas em Santa Clara e uma Castelo Viegas e tem receita própria. Parque Desportivo do Vale Rosal foi gasto 75.000€ e a população não o acarinhou. Está nos planos fazer um parque infantil e constituir uma associação de moradores. Parque Verde é da competência da CMC. Feira Popular pela primeira vez teve porta aberta por obrigação do Presidente da CMC. Pedro Inês tem 5 anos e como não obteve apoio da CMC vai ter apoio da Fundação Pedro Inês. Relativamente ao arraial a junta optou por explorar o espaço porque os restaurantes não cumpriam as normas e não satisfaziam os clientes.

António Neves refere que como membro do órgão fiscalizador tem direito a ser esclarecido de todas as suas dúvidas.

Refere ainda, que a norma de controlo interno deve ser actualizada para a mesma espelhar a lei.

Isabel Paiva refere que nem todas as suas dúvidas foram esplanadas mas entende que seja difícil o executivo responder a todos.

O Plano de Actividades e orçamento para o Exercício de 2018, aprovado por maioria, com 3 votos contra um da bancada da CDU, e dois do movimento "Somos Coimbra, 1 abstenção do movimento "Cidadãos por Coimbra" e 9 votos a favor das restantes bancadas.

A Coligação Somos Coimbra apresenta Declaração de Voto, ficando a mesma apensa à Ata.

Ponto 6 – Assuntos de interesse para a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas

António Neves pede esclarecimentos relativos ao Gabinete de Apoio Jurídico e Fiscal, referindo que esta era uma proposta também presente no programa do Partido Socialista. Oferecendo a sua ajuda para a participação no referido Gabinete de forma gratuita.

Vítor Simões pede esclarecimentos quanto à constituição do executivo e quais os pelouros atribuídos aos vogais.

Catarina Freire pede a melhor atenção quanto a limpeza de terrenos que sejam da competência da Junta de Freguesia.

Nada mais havendo na ordem dos Trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declara encerrada a sessão pelas 23:55.

O Presidente da Assembleia

_____

1° Secretário

_____

2° Secretário

_____